



## Justiça Climática e o Papel do Direito Ambiental no Enfrentamento das Mudanças Climáticas: Desafios rumo à COP 30

### Autor(es)

Ana Maria Foguesatto  
Givago De Almeida Brasbie Padilha  
Lauryn Luiza Pires Felice  
Diogo Ricardo Martins Balestra  
Bernardo De Quadros Monçalves  
Thaiza Machado Pereira

### Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA URUGUAIANA

### Introdução

As mudanças climáticas representam um dos maiores e mais complexos desafios contemporâneos, afetando ecossistemas, economias e sociedades de forma desigual e multifacetada. Trata-se de um fenômeno que transcende fronteiras geográficas e temporais, impondo à humanidade a necessidade de respostas rápidas, coordenadas e juridicamente fundamentadas. O Direito Ambiental, particularmente no Brasil, possui papel estratégico na construção de instrumentos normativos e políticas públicas que sejam capazes de enfrentar tais impactos de maneira equitativa, promovendo a justiça climática e a proteção intergera a elaboração e implementação de políticas que conciliem desenvolvimento sustentável racional. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que fornece base normativa robusta para preservação da biodiversidade. Nesse contexto, a justiça climática emerge como perspectiva fundamental, uma vez que evidencia a necessidade de reconhecer e mitigar vulnerabilidades sociais historicamente acentuadas pelos impactos ambientais, especialmente em grupos em situação de maior fragilidade socioeconômica. Além disso, a proximidade da COP 30, a ser realizada no Brasil, reforça a urgência de analisar de forma crítica e aprofundada o papel do Direito Ambiental na efetivação de políticas climáticas consistentes, na promoção da governança ambiental participativa e no fortalecimento do protagonismo brasileiro no cenário internacional, especialmente diante de compromissos multilaterais já assumidos.

### Objetivo

Examinar em profundidade como o Direito Ambiental brasileiro pode contribuir para o fortalecimento da justiça climática, analisando de forma crítica e detalhada os instrumentos jurídicos existentes, seus mecanismos de aplicação e a efetividade prática das políticas públicas já implementadas. Busca-se ainda compreender a relação entre tais instrumentos e os compromissos internacionais.

### Material e Métodos



A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e analítico, fundamentada em revisão bibliográfica, documental e normativa. Foram examinados tratados internacionais, como o Acordo de Paris (2015), a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e relatórios técnicos do IPCC. No âmbito nacional, analisaram-se legislações relevantes, como a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), além de jurisprudências do Supremo Tribunal Federal relacionadas ao meio ambiente e à responsabilidade estatal frente às mudanças climáticas. A base teórica contempla autores clássicos e contemporâneos do Direito Ambiental, como Paulo Affonso Leme Machado, Édis Milaré e Ingo Sarlet, cujas contribuições auxiliam na compreensão da inter-relação entre direitos fundamentais e proteção ambiental. O estudo também considerou os princípios da precaução, da responsabilidade socioambiental, da participação social e da sustentabilidade intergeracional, relacionando-os aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. A metodologia buscou integrar análise jurídica com aspectos sociais, destacando como a vulnerabilidade de populações marginalizadas pode ser reduzida por meio de políticas inclusivas e instrumentos normativos eficazes.

## Resultados e Discussão

A análise realizada demonstra que, embora o Brasil possua um dos mais robustos marcos normativos ambientais do mundo, a efetividade prática de sua aplicação ainda encontra barreiras significativas, principalmente no que diz respeito à execução de políticas públicas. O reconhecimento da emergência climática pelo Supremo Tribunal Federal fortalece a justiça climática ao atribuir ao Estado responsabilidades diretas por omissões ambientais e por falhas na implementação de medidas preventivas. Todavia, fatores estruturais como pressões de setores econômicos intensivos em carbono, fragilidade da fiscalização administrativa, falta de integração entre esferas governamentais e profundas desigualdades sociais agravam os impactos das mudanças climáticas sobre populações mais vulneráveis, como comunidades indígenas, ribeirinhas e periféricas. A discussão evidencia, portanto, que a governança climática brasileira precisa ser fortalecida, ampliando mecanismos de participação social e de controle judicial sobre políticas ambientais. Nesse cenário, a COP 30, que será realizada em solo brasileiro, apresenta-se como oportunidade histórica e estratégica para reafirmar compromissos climáticos internacionais, promover maior transparência na governança ambiental, consolidar a credibilidade do Brasil na agenda global e demonstrar liderança na construção de soluções inovadoras para o enfrentamento da crise climática.

## Conclusão

Conclui-se que a efetivação da justiça climática depende da capacidade de articulação entre normas constitucionais, compromissos internacionais e políticas públicas consistentes, sustentadas em princípios como precaução, equidade e responsabilidade socioambiental. O Direito Ambiental brasileiro, quando aplicado de forma efetiva, representa uma ferramenta poderosa para reduzir desigualdades, assegurar direitos fundamentais e garantir a proteção intergeracional. Nesse contexto, a COP 30 surge como marco fundamental para reforçar a responsabilidade socioambiental brasileira, exigindo maior atuação.

## Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.  
BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.  
MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.  
MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. 13. ed. São Paulo: RT, 2022.



## 28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.

OST, François. A Natureza à Margem da Lei. Lisboa: Piaget, 1995